



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2201/15

Data 30.09.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Camila Maria Hanel Bazzo CPF 070.811.229-30, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

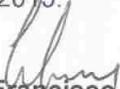
Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Camila Maria Hanel Bazzo** portadora da CI/RG 10.084.498-2 SSP PR, e do CPF 070.811.229-30 matrícula 468-5/1.

Art. 2º - O aumento da jornada se dará de 04/09/15 a 16/09/15 enquanto a servidora Cleide Luciane Hudziak dos Santos, Professora, portadora da CI/RG 8.800.832-4 SSP PR, e do CPF 053.453.809-61, matrícula 2576-3/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença médica.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 7 A
Edição 02240


Ass. Responsável